PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

PORTARIA Nº 466/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458 de 14 de agosto de 2.000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.195.988-0, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Cb. QP PM	Cleiton Handerson de Oliveira Reis	6.xxx.720-x

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

105131/2025

PORTARIA Nº 468/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.556.374-6, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Charlles Urbano Hostins Junior, RG. 3.xxx.933-x	DT	Como **Gestor** do **Contrato nº 127/2025,** que tem como objeto, "a execução das obras de implantação e pavimentação das rodovias PR- 574, entre Palmitópolis e Cafelândia, e PR-575, entre Palmitópolis e Jotaesse, com extensão de 21,27 km".
DESIGNAR	Thiago Henrik Paulino Silva e Moreira, RG. 5.xxx.666-x	DT	Como **Fiscal** do **Contrato nº 127/2025,** que tem como objeto, "a execução das obras de implantação e pavimentação das rodovias PR- 574, entre Palmitópolis e Cafelândia, e PR-575, entre Palmitópolis e Jotaesse, com extensão de 21,27 km".

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

105132/2025

PORTARIA Nº 469/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP n.º 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 23.194.630-6, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Ramirez Colodel Figueiredo Pereira, RG. 9.xxx.356-x	DT	Como **Gestor** do **Contrato nº 109/2025,** que tem como objeto, "execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de ampliação de capacidade e restauração das rodovias PRC-487 e PR-460, da ponte sobre o rio Muquilão, em Nova Tebas, a Pitanga, numa extensão de 51,52 km".
DESIGNAR	Arthur Sausen Netto, RG:10.xxx.810-x	DT	Como **Fiscal** do **Contrato nº 109/2025,** que tem como objeto, "execução dos serviços de elaboração do Projeto Executivo e execução das obras de ampliação de capacidade e restauração das rodovias PRC-487 e PR-460, da ponte sobre o rio Muquilão, em Nova Tebas, a Pitanga, numa extensão de 51,52 km".

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

105133/2025

Diário OFICIAL Paraná

Secretaria da Justiça e Cidadania

DELIBERAÇÃO N°007/2025 – COMITÊ LGBTI+

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento da Política de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais e outras orientações sexuais, identidades e expressões de gênero do Estado do Paraná (Comitê LGBTI+ PR) foi instituído pela Resolução SEJUF nº 188/2021, revogando a Resolução SEJU nº 149/2015 do Comitê LGBT-PR.

DELIBERA:

Art. 1° Pela alteração de data da Conferência IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTI+ para a data de 28 e 29 de agosto de 2025, na cidade de Curitiba – PR, mediante a voto unânime em seu grupo e após reunião extraordinária no dia 05 de agosto de 2025, às 14h.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 07 de Agosto de 2025.

MATEUS CESAR

Coordenador do Comitê LGBTI+

105230/2025

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designação de servidor, para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10053 de 23 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Emiliana Esther Barros Vicente de Castro**, RG nº 6.XXX.XXX-6, para responder como Agente de Ouvidoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

104800/2025

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designação de servidor, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10053 de 23 de maio de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Carolina Silveira Patzsch**, RG nº 9.XXX.XXX-2, para responder como Agente de Transparência da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente)
Valdemar Bernardo Jorge
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

104801/2025

Inserido ao protocolo **24.475.961-0** por: **Thiago Schechtel Vielgosz** em: 12/08/2025 17:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ed0763568a74586a28a6e886025e5759**.